



LEI Nº 751/98

*Dispõe sobre denominação oficial do prédio da Câmara Municipal e dá outras providências.*

O povo de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o nome de Augusto Araújo "In Memoriam", para o Paço do Legislativo Municipal da cidade de Bonfinópolis de Minas - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 16 de abril de 1998.

  
EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ  
Prefeito Municipal

  
HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO  
Diretor do Depto. de Administração